



# **AOSTRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES NO PORTO LISBOA (EMPRESAS: GRUPO 8 e NOITE E DIA)**

RESULTADO DA REUNIÃO REALIZADA  
NO DIA 30.MAIO.2022:

***FOI ASSUMIDO PELA NOITE E DIA QUE, NA  
MUDANÇA DE EMPRESA, SERÁ CUMPRIDA LEI!  
(NESTE CASO, O CÓDIGO DO TRABALHO SOBRE A TRANSMISSÃO ESTABELECIMENTO)  
TODOS OS DIREITOS DOS TRABALHADORES  
ESTÃO SALVAGUARDADOS!***

**MAIS UMA GRANDE VITORIA DOS TRABALHADORES E DO STAD!  
COM FIRMEZA E LUTA – VENCEMOS!**

## **COLEGA E CAMARADA**

No seguimento da reunião realizada no dia 30.Maio.2022, a requerimento do STAD, no Ministério do Trabalho entre o próprio STAD, as empresas NOITE E DIA e GRUPO 8 e a própria ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, foram assumidas as seguintes:

### **POSIÇÕES DAS PARTES**

#### **Empresa “NOITE E DIA”:**

(I) Por princípio não reconhece a transmissão de estabelecimento, mas que reconhece a figura jurídica por obrigação contratual; (II) Todos os direitos dos trabalhadores que passaram para a empresa serão salvaguardados, concretamente a antiguidade e a efectividade; (III) Assume o pagamento de todos os créditos vencidos e vincendos, ou seja, o pagamento na integra das férias, subsídio de férias e subsídio da Natal.

#### **Empresa “GRUPO 8”:**

(I) Todos os trabalhadores que deduziram oposição à transmissão, manterão o vínculo contratual ao Grupo 8, com todos os seus direitos adquiridos ao longo dos anos, desempenhando funções noutros locais de trabalho

#### **APL – ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA**

(I) Inclusão no Caderno de Encargos do cumprimento da norma legal da Transmissão de Estabelecimento

**TODOS OS DIREITOS DOS TRABALHADORES**

# ESTÃO SALVAGUARDADOS!

## AMIGO E AMIGA

Esta vitória foi mais um passo importante nesta grande maratona de luta que os trabalhadores e o STAD têm travado para que, na Mudança de Empresa no cliente, seja através da cláusula 14ª do CCT/STAD, seja através da Transmissão de Estabelecimento previsto no Código do Trabalho, sejam salvaguardados os direitos dos trabalhadores!

É este o caminho que fizemos: com muita firmeza, unidos e em luta, no STAD – VENCEMOS!

## COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Neste processo de mudança de empresa na Administração do Porto de Lisboa entre o GRUPO 8 e a NOITE E DIA, o STAD quer deixar bem vincado negativamente o (mau) comportamento do GRUPO 8. Ou seja:

**O GRUPO 8 TENTOU BOICOTAR ESTA MUDANÇA DE EMPRESA ATRAVÉS DE UMA MINUTA DE CARTA DISTRIBUÍDA AOS TRABALHADORES PARA QUE ESTES FIZESSEM, SEM QUALQUER FUNDAMENTAÇÃO OU SUSTENTAÇÃO, OPOSIÇÃO À TRANSMISSÃO PARA A NOITE E DIA, TENDO COMO ÚNICA GARANTIA (VERBAL) OS SEUS POSTOS DE TRABALHO ASSEGURADOS NO GRUPO 8!**

Por outro lado, a NOITE E DIA, também teve uma grande responsabilidade devido ao seu passado recente nas mudanças de empresas, em que a empresa viola sistematicamente o princípio da norma legal prevista no Código do Trabalho, o que cria naturais receios em muitos trabalhadores sobre a manutenção dos seus direitos, muito em especial, a antiguidade e a efectividade. Porém, neste caso, esta posição inaceitável foram derrotados!!!

Foi este ambiente criado pelas duas empresas que transportou para o seio dos trabalhadores uma grande ansiedade, desconfiança e incerteza quanto ao seu futuro, tendo inclusive, levado a que vários trabalhadores tivesse optado pela oposição à transmissão, pondo em risco o seu próprio posto de trabalho!

Mas, felizmente, tudo acabou bem - os trabalhadores que passaram para a NOITE E DIA e os que ficaram no GRUPO 8, viram os seus direitos salvaguardados e o GRUPO 8 não conseguiu o que pretendia! Porém,

### O STAD REFORÇA O SEU ALERTA:

**NO CASO DE EXERCEREM O DIREITO DE OPOSIÇÃO, O STAD ALERTA PARA AS POSSIVEIS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DESTA OPÇÃO PARA OS TRABALHADORES! O STAD ACONSELHA QUE ESTES CONTACTEM PRIMEIRO O STAD PARA QUE SEJAM AJUDADOS A FAZER A CARTA!**

## CAMARADA E COLEGA

Seja através da clausula 14ª do CCT/STAD seja através do Código do Trabalho, o princípio fundamental defendido pelo STAD é que os trabalhadores tenham os seus direitos, especialmente a antiguidade e a efectividade, respeitados pela empresa que ganhou o concurso – este é o principio fundamental!!!

**COM UNIÃO, ORGANIZAÇÃO E LUTA, NO STAD, DEFENDEREMOS**

COMUNICADO Nº62/2022  
LISBOA, 17/06/2022

SAUDAÇÕES SINDICAIS  
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad\_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

**OS NOSSOS INTERESSES E PROTEGEREMOS OS NOSSO DIREITOS!**  
**SINDICALIZA-TE NO STAD – FORÇA SINDICAL**

---

**COMUNICADO Nº62/2022**  
**LISBOA, 17/06/2022**

**SAUDAÇÕES SINDICAIS**  
**A DIRECÇÃO NACIONAL**

**SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

**SEDE NACIONAL:** Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad\_nacional@stad.pt | www.stad.pt

**FILIADO:** Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL